

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Caetité**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

- DECRETO N. 191, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- DECRETO N. 192, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- DECRETO N. 193, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PODA DE ÁRVORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....
- DECRETO N. 194, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

### DECRETO FINANCEIRO

- DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 103-2024.....

### LICITAÇÃO

- TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE.....

### CRENCIAMENTO

- AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.....



**DECRETO N. 191, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO N. 191, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE  
SECRETÁRIA ESCOLAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **DIANA TEIXEIRA COTRIM**, do cargo, em comissão, de **Secretária Escolar**, da Escola Municipal Manoel Soares da Cruz.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 11 de julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



**DECRETO N. 192, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO N. 192, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a Sra. **LETÍCIA GUEDES TEIXEIRA**, do cargo, em comissão, de **Supervisor Administrativo**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, com efeitos retroativos a contar de 01.07.2024.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01.07.2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 11 de julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



**DECRETO N. 193, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PODA DE ÁRVORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO N. 193, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SUPERINTENDENTE DE PODA DE ÁRVORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Sr. **MÁRCIO LIMA ARAÚJO**, no cargo, em comissão, de **Superintendente de Poda de Árvores**, símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 11 de julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



**DECRETO N. 194, DE 11 DE JULHO DE 2024. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**DECRETO N. 194, DE 11 DE JULHO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR  
DE GABINETE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e constitucionais, e, especificamente, cumprindo o quanto disposto no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei nº 774/2013,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **LETÍCIA GUEDES TEIXEIRA**, do cargo, em comissão, de **Assessor de Gabinete, símbolo CC-5**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Pública, com efeitos retroativos a contar de 02.07.2024.

**Art. 2º** Fica autorizada a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças a tomar as providências que se fizerem necessárias para o cumprimento do quanto disposto neste Decreto.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02.07.2024.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 11 de julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



**DECRETO DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR Nº 103-2024**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -  
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 103 DE 11 DE JULHO DE 2024**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 964 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100.000,00 (Cem mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica.	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**0700000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**2.019 - GESTÃO DAS ATIVIDADE ACS / ACE**

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 11 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAETITE, Estado da Bahia, em 11 de julho de 2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE**

AV. PROFESSORA MARLENE CERQUEIRA DE OLIVEIRA -  
CNPJ: 13.811.476/0001-54 - CEP: . - - CAETITE - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**MARISVALDO SOARES DOS SANTOS**  
Sec. de Adm. Plan. e Finanças  
CPF: 857.393.085-34

**VALTECIO NEVES AGUIAR**  
Prefeito Municipal  
CPF: 181.927.855-72



## TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

### TERMO DE DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Caetité – BA., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial a **Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, AUTORIZA** a divulgação do procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos a seguir:

**CONTRATADO(A):** WANDERSON COUTO ALMEIDA

**CNPJ/CPF Nº.:** 074.378.125-25

**MODALIDADE:** Inexigibilidade

**FUNDAMENTO:** Lei Federal 14.133/21, Art. 74, caput

**NÚMERO DO PROCESSO:** 141/2024

**NÚMERO (INEXIGIBILIDADE):** 111/2024

**TIPO:** Eletrônica

**DATA DE INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 11/07/2024

**DATA FINAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** 15/07/2024

**VALOR:** R\$: 1.600,00

**ID DE CONTRATAÇÃO PNCP:** 13811476000154-1-000102/2024

**OBJETO:** Contratação de grupos/coletivos de artistas locais, que já possuam uma realização continuada de práticas artísticas devidamente comprovadas, dos segmentos de teatro (espetáculos, apalhaçaria, teatro de bonecos, práticas circenses, etc.), dança (capoeira, dança de rua, dança contemporânea, samba de roda, dança afro, etc.) e música (todos os estilos musicais), para realização de apresentações durante a programação da Festa de Santana 2024.

Caetité-BA., 11 de julho de 2024

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)



**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.**



Estado da Bahia  
Prefeitura do Município de Caetité

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.**

Fica desconsiderada a publicação da Homologação de Inexigibilidade 093/2024 e Adjudicação de Credenciamento, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de saúde relativos a procedimentos especializados nas áreas de Ultrassonografia – no âmbito do Município de Caetité do Município de Caetité-BA, publicada no dia 27/06/2024, no Diário Oficial do Município de Caetité, na Edição 2.719, páginas 15 e 16; e fica desconsiderada a publicação do Resumo de Instrumento Contratual de Credenciamento N° 178/2024,-, publicada no Diário Oficial do Município de Caetité em 27/06/2024, na Edição 2.719, página 14.

**GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ**, em 11 de Julho de 2024.

**VALTÉCIO NEVES AGUIAR**  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54  
Avenida Profª Marlene Cerqueira de Oliveira, nº 1000 – Centro Administrativo de Caetité,  
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704  
[www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br)